



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

**Termo - SEI nº 29/2026/UL/SAD/DAF/SUPAD/CH-UFRJ-EBSERH**

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

## TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### Dispensa 04/2026

1. **CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo nº **23877.002846/2026-18**, o qual teve por objeto proceder ao Planejamento da **Contratação para Manutenção e Suporte de Storage Legado - Equipamento: EMC VNX 5300** para utilização no **Setor de Tecnologia da Informação**, através de dispensa Eletrônica;
2. **CONSIDERANDO** que tanto a Superintendência Administrativa autorizou o Termo de Referência (58632845) e solicita providências para formalização de processo licitatório para o alcance de tal finalidade;
3. **INSTAURA-SE** processo administrativo para dar início à **Fase de Seleção do Fornecedor**, com a consequente elaboração do Ato Convocatório e dos demais atos decorrentes desta etapa processual, todos em conformidade ao planejado nos exatos termos deste processo administrativo.
4. **DESIGNO** os seguintes colaboradores:
  - 4.1. O colaborador **Fabricio Cezar Vieira de Oliveira** para realizar a análise documental, cadastro nos sistemas e elaboração do Ato Convocatório (Edital) e para conduzir o certame e coordenar as demais fases da dispensa.
    - 4.1.1. Reforço a responsabilidade legal do Agente de Licitação em negociar cada item, mesmo estando dentro, ou abaixo, do valor estimado, a necessidade de atenção máxima ao Mapa Comparativo (58802040), a fim de utilizá-lo como base da negociação dos valores ofertados; além da necessidade de conhecimento do Termo de Referência e Edital do certame.
    - 4.1.2. Ressalto ainda a importância de observar o valor que o mercado/governo paga nas marcas ofertadas, se o fornecedor classificado respondeu a pesquisa de preço e se o preço ofertado na licitação está condizente com o cotado anteriormente, além do valor máximo estimado.

(assinatura eletrônica)

**Fabricio Cezar Vieira de Oliveira**  
Chefe da Unidade de Licitações  
CH-UFRJ/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cezar Vieira de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 11/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58841319** e o código CRC **C3F82B06**.

**Referência:** Processo nº 23877.002846/2026-18 SEI nº 58841319